



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

TERMO DE ESCLARECIMENTO N. 01/2025

PREGÃO N. 90013/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 476911.000281/2025-34)

O Conselho Regional de Administração do Ceará, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria CRA-CE n. 001/2024, no uso de suas atribuições, vem, através deste Termo, tornar pública a resposta aos pedidos de esclarecimentos referentes ao pregão eletrônico n. 90013/2025, enviados ao sistema eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de material gráfico personalizado para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará e suas subseções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE DOS PEDIDOS

1.1. Considerando as disposições constantes do item 12.1 do edital da licitação, em epígrafe, e a recepção do pedido de esclarecimento, por meio do sistema eletrônico, em 28/05/2025, e a data prevista para abertura das propostas em 02/06/2025, entendem-se como TEMPESTIVOS os pedidos suscitados.

2. DOS ESCLARECIMENTOS

2.1. EMPRESA 01: “Bom dia, Sr. pregoeiro solicito esclarecimento referente aos seguintes itens: Item 1 - Será recorte ou redondo? item 2 - Qual a medida? item 7 - Qual o acabamento? colado ou espiral? Folhas internas com marca água colorida ou Preto e Branco? Item 8 - Qual o acabamento? colado ou espiral? Folhas internas com marca água colorida ou Preto e Branco? Item 10 - O tamanho é A3 mesmo? Item 11 - Será com wire-o ou espiral? Item 12 - Qual o tipo de papel? só consta a gramatura. Item 16- Será com ou sem verniz? Item 17 - Impressão colorida ou PeB? só tem frente ou F/V? Item 26, 27, 28 - Medida é do material aberto ou fechado? Item 29 - Papel será couchê ou Triplex?”



3. RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1. Após análise técnica dos questionamentos apresentados pela empresa interessada, e considerando a necessidade de garantir a plena compreensão das especificações técnicas do objeto licitado, esta Administração, por intermédio do setor requisitante, apresenta os seguintes esclarecimentos:

- 3.1.1. para o Item 1, conforme especificação técnica, o item deverá ser confeccionado com recorte redondo, mantendo-se as demais características previstas no Termo de Referência;
- 3.1.2. para o item 2, deverão ser consideradas as dimensões 22x16cm, devendo ser observadas rigorosamente para fins de elaboração de proposta e posterior execução contratual;
- 3.1.3. para o item 7, acabamento deverá ser em espiral, com folhas internas contendo marca d'água em preto e branco;
- 3.1.4. para o item 8, acabamento deverá ser em espiral, com folhas internas contendo marca d'água em preto e branco;
- 3.1.5. para o item 10, confirma-se que o tamanho do item será A3, conforme originalmente previsto nas especificações técnicas do Termo de Referência;
- 3.1.6. para o item 11, acabamento deverá ser em espiral;
- 3.1.7. para o item 12, o tipo de papel a ser utilizado é o offset, mantendo-se a gramatura já especificada no Termo de Referência;
- 3.1.8. para o item 16, a confecção do item deverá contemplar a aplicação de verniz localizado, conforme previsão do Termo de Referência;
- 3.1.9. para o item 17, a impressão deverá ser colorida, podendo ser utilizada tanto somente na frente (1x0) quanto frente e verso (1x1), conforme necessidade institucional a ser definida no momento da solicitação do material;
- 3.1.10. para o item 26, as medidas informadas nas especificações técnicas referem-se ao material aberto;
- 3.1.11. para o item 27, as medidas informadas nas especificações técnicas referem-se ao material aberto;
- 3.1.12. para o item 28, as medidas informadas nas especificações técnicas referem-se ao material aberto;
- 3.1.13. para o item 29, papel a ser utilizado na confecção do item deverá ser Triplex, conforme especificação do Termo de Referência.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital em epígrafe, estando o presente Termo esclarecimento disponível no sítio eletrônico do CRA-CE: <https://www.craceara.org.br>, além de acostado no sistema de operacionalização da licitação, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

As respostas aos pedidos de esclarecimento aderem ao edital convocatório como se dele fizessem parte.

Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Antonio Marcos Salvino da Silva

Pregoeiro

Portaria CRACE n. 01/2024

anos